

Formulário de Referência

Janeiro de 2025

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Segue Formulário de Referência de Pessoa Jurídica – Anexo E da Resolução CVM 21/2021 – preenchido com informações prestadas com base nas posições de 27 de janeiro de 2025 da **Maud Capital Gestora de Ativos Ltda.**

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	
<p>RAFAEL ANTERO, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e MARCELLO LUTZ VIDIGAL, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, gestão de risco e PLD, de acordo com a Resolução CVM nº 21/2021, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM nº 21/2021”) conforme alterada, da MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que: (a) reviram o Formulário de Referência da MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.; e (b) o conjunto de informações contidas no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas.</p>	
<p>RAFAEL ANTERO</p> <p>Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários</p>	<p>MARCELLO LUTZ VIDIGAL</p> <p>Diretor responsável pela implementação e cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, Gestão de Risco e PLD</p>

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
<p>A Maud, sociedade pertencente ao Grupo Fram, foi constituída com o objetivo de prestar serviços de gestão de recursos de determinado segmento de clientes até então atendidos pela Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., que passarão a ser seus clientes após a concessão de seu registro de gestora de recursos de terceiros pela CVM.</p> <p>O responsável pela gestão dos fundos e carteiras será Rafael Anthero, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 330.577.228-06, residente e domiciliado em São Paulo, SP, gestor certificado pela ANBIMA (CFG, CGA e CGE) e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.102 de 29 de abril de 2019.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
<p>A Maud, sociedade pertencente ao Grupo Fram, foi constituída com o objetivo de prestar serviços de gestão de recursos de determinado segmento de clientes da Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., que passarão a ser seus clientes após concessão de seu registro de gestora de recursos de terceiros pela CVM.</p>
b. Escopo das atividades
<p>A Maud requer, nesta data, autorização para prestar serviços de gestão de recursos de terceiros nos termos da Instrução CVM 21. A Maud não prestará serviço de administração fiduciária.</p>
c. Recursos humanos e computacionais

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

A responsabilidade pela administração da carteira de valores mobiliários fora delegada ao Sr. Rafael Anthero.

A responsabilidade por Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, gestão de risco e PLD fora delegada para o Sr. Marcello Lutz Vidigal.

Quanto aos recursos computacionais, temos:

- No break: CMD Command;
- Armazenamento e backup: Microsoft Onedrive;
- Controle de ativo, passivo e risco: ComDinheiro;
- Firewall: Fortgate;
- Antivírus: Acronis;
- Adoção de chaves de criptografia com autenticação em dois fatores;
- Criptografia das máquinas;
- Refeito o cabeamento e implementação de uma rede de fibra ótica para backup da rede principal.

A combinação de sistemas e fornecedores confere nível adequado de estabilidade às operações da Maud e confiabilidade na segurança dos dados armazenados.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Regras, políticas, procedimentos e controles internos datam de setembro de 2023 e janeiro de 2024, conforme o caso, e abrangem a regulamentação vigente.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

a. Número de sócios: 2 (dois)
b. Número de empregados: 13 (treze) Roberto Lutz Vidigal, Roberto Alem, Rafael Anthero, Pedro Meirelles Lazzarine, Felipe Linhares, Ana Carolina Amaral, Kaique Correa, Catherine Demori, Marcello Lutz Vidigal, Anderson Machado, Victor Lima, Valter Lira e Aline Ponzani.
c. Número de terceirizados: Não há.
d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução 21.
O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliário, Rafael Anthero, atuará na gestão de carteiras e possui os certificados CFG, CGA, CGE e CFA.
e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou empregados sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.
O sócio e responsável pela gestão dos fundos é Rafael Anthero, qualificado no item 2.1, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ao exercício de tal atividade, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.102 de 29 de abril de 2019.

4. Auditores
A Maud não possui auditores independentes. Os auditores independentes são contratados pelos administradores fiduciários dos fundos de investimento.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Atestamos que as receitas provenientes das taxas de gestão cobradas dos fundos e carteiras a serem geridas pela Maud serão suficientes para cobrir os custos operacionais e investimentos necessários para que a empresa exerça suas atividades de administração de recursos.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não se aplica tendo em vista que Maud ainda não iniciou suas atividades.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços a serem prestados pela Maud são os de gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Maud possui sob gestão de aproximadamente 3 FIPs, 19 FIMs, 3 FIDCs, 2 FIRF e 129 carteiras administradas,

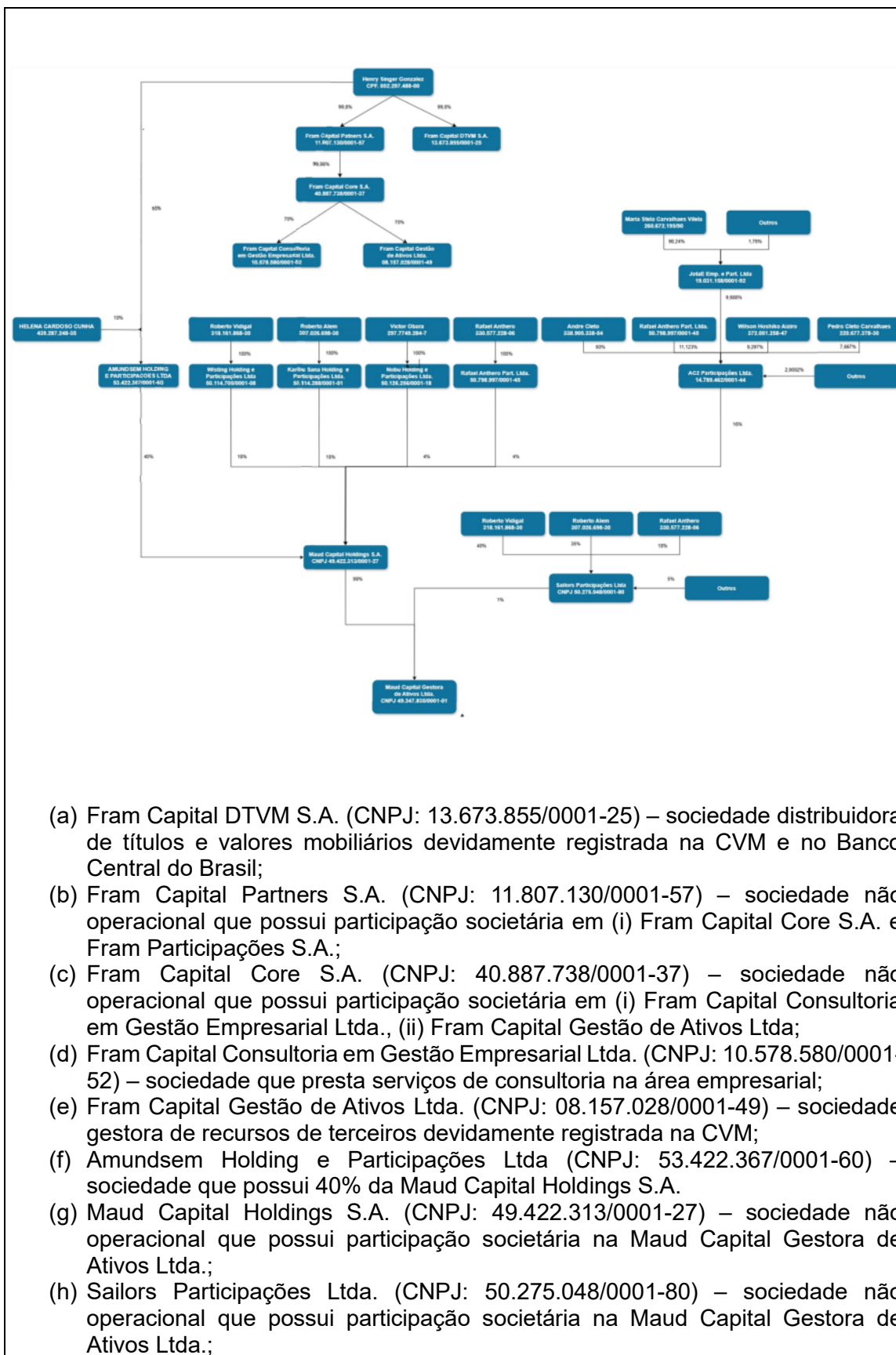
	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Direitos creditórios e valores mobiliários que compõem a carteira de FIDCs e FIPs. Valores mobiliários que compõem cada uma das carteiras administradas.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
Não se aplica.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Não há.
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Ano Competência:
2025

Data: Janeiro de
2025



- (a) Fram Capital DTVM S.A. (CNPJ: 13.673.855/0001-25) – sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários devidamente registrada na CVM e no Banco Central do Brasil;
- (b) Fram Capital Partners S.A. (CNPJ: 11.807.130/0001-57) – sociedade não operacional que possui participação societária em (i) Fram Capital Core S.A. e Fram Participações S.A.;
- (c) Fram Capital Core S.A. (CNPJ: 40.887.738/0001-37) – sociedade não operacional que possui participação societária em (i) Fram Capital Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., (ii) Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.;
- (d) Fram Capital Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. (CNPJ: 10.578.580/0001-52) – sociedade que presta serviços de consultoria na área empresarial;
- (e) Fram Capital Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ: 08.157.028/0001-49) – sociedade gestora de recursos de terceiros devidamente registrada na CVM;
- (f) Amundsem Holding e Participações Ltda (CNPJ: 53.422.367/0001-60) – sociedade que possui 40% da Maud Capital Holdings S.A.
- (g) Maud Capital Holdings S.A. (CNPJ: 49.422.313/0001-27) – sociedade não operacional que possui participação societária na Maud Capital Gestora de Ativos Ltda.;
- (h) Sallors Participações Ltda. (CNPJ: 50.275.048/0001-80) – sociedade não operacional que possui participação societária na Maud Capital Gestora de Ativos Ltda.;

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

- (i) Maud Capital Gestora de Ativos Ltda. (CNPJ: 49.347.835/0001-01) – sociedade gestora de recurso de terceiros que aguarda registro na CVM para iniciar suas atividades.
- (j) AC2 Participações Ltda. (CNPJ: 14.789.462/0001-44) – sociedade que possui participação de 16% na Maud Capital Holdings S.A.
- (k) JotaE Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ: 19.031.168/0001-92) – sociedade que possui 9,688% da AC2 Participações Ltda;
- (l) Wisting Holding e Participações Ltda (CNPJ: 50.114.705/0001-08) – sociedade que possui 18% da Maud Capital Holdings S.A.
- (m) Karibu Sana Holding e Participações Ltda. (CNPJ: 50.114.288/0001-01) – sociedade que possui 18% da Maud Capital Holdings S.A.
- (n) Nobu Holding e Participações Ltda. (CNPJ: 50.126.256/0001-18) – sociedade que possui 4% da Maud Capital Holdings S.A.
- (o) Rafael Anthero Participacoes Ltda (CNPJ: 50.798.997/0001-45) - sociedade que possui 4% da Maud Capital Holdings S.A.

Questões relacionadas a possíveis conflitos de interesse oriundos de controle comum das sociedades são endereçadas pela: (i) segregação física de suas atividades, (ii) segregação e exclusividade de seus respectivos colaboradores, (iii) existência de “chinese wall”, (iv) independência dos seus respectivos gestores na alocação do recurso de seus clientes.

A Maud fora criada como braço independente para prestar serviços de gestão de recursos de terceiros (gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento), enquanto a Fram Capital Gestão de Ativos Ltda. permanece com a gestão de fundos alternativos e proprietários do grupo. A divisão da operação se dá exatamente para que haja independência entre as operações. Segregamos a prestação de serviço para tais atividades, criamos fóruns de governança independentes, com respectivos comitês de investimento e de riscos segregados e independentes.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Não aplicável.
b. Número de investidores, dividido por:

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

i. Pessoas naturais: Não aplicável.
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): Não aplicável.
iii. Instituições financeiras: Não aplicável.
iv. Entidades abertas de previdência complementar: Não aplicável.
v. Entidades fechadas de previdência complementar: Não aplicável.
vi. Regimes próprios de previdência social: Não aplicável.
vii. Seguradoras: Não aplicável.
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não aplicável.
ix. Clubes de investimento: Não aplicável.
x. Fundos de investimento: Não aplicável.
xi. Investidores não residentes Não aplicável.
xii. Outros (especificar): Não aplicável.
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Não aplicável.
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Não aplicável.
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
Não aplicável.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. Pessoas naturais: Não aplicável.
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): Não aplicável.
iii. Instituições financeiras: Não aplicável.
iv. Entidades abertas de previdência complementar: Não aplicável.
v. Entidades fechadas de previdência complementar: Não aplicável.
vi. Regimes próprios de previdência social: Não aplicável.
vii. Seguradoras: Não aplicável.
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não aplicável.
ix. Clubes de investimento: Não aplicável.
x. Fundos de investimento: Não aplicável.
xi. Investidores não residentes: Não aplicável.
xii. Outros (especificar): Não aplicável.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

a. Ações: Não aplicável.
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Não aplicável.
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Não aplicável.
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Não aplicável.
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Não aplicável.

f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Não aplicável.
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Não aplicável.
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Não aplicável.
i. Cotas de outros fundos de investimento: Não aplicável.
j. Derivativos (valor de mercado): Não aplicável.
k. Outros valores mobiliários: Não aplicável.
l. Títulos públicos: Não aplicável.
m. Outros ativos: Não aplicável.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Uma parte do patrimônio gerido pela **Maud** é dos sócios, diretos ou indiretos, da empresa, o que resulta em maior alinhamento de interesses com os interesses dos clientes da **Maud**.

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Vide 7.1(a)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
Ver item 7.1(a)
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
<p>A Maud é gerida por uma diretoria composta de 4 membros: (i) Roberto Lutz Vidigal, CEO; (ii) Marcello Lutz Vidigal, responsável por Regras, Política, Procedimentos e Controles Internos, Gestão de Risco e PLD; (iii) Rafael Anthero, responsável pela gestão de recursos e (iv) Roberto Augusto Muzzi Alem, sem designação específica.</p> <p>A Maud possui três comitês, cujas decisões são todas documentadas em atas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comitê de Investimento: comitê responsável por acompanhar a situação macroeconômica do país e por avaliar e aprovar a lista de ativos a serem alocados para seus clientes. <ul style="list-style-type: none"> ○ Atribuições: (i) definir os limites por classe de ativos para os riscos relevantes; (ii) a partir do cenário macroeconômico e da análise das empresas, definir alocação e verificar os limites de riscos dos fundos e carteiras administradas, (iii) avaliar propostas, deliberar sobre estas e tomar decisões sobre a aquisição ou não de crédito privado; ○ Composição: André Cleto, Henry Gonzales, Rafael Anthero; ○ Frequência de reuniões: semanal ou sob demanda, à medida em que as teses de investimento forem apresentadas. • Comitê Comercial. <ul style="list-style-type: none"> ○ Atribuições: responsável por definição da Estratégia Corporativa; ○ Composição: Roberto Vidigal, Roberto Alem, Marcello Lutz Vidigal;

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Frequência de reuniões: sob demanda, podendo ser convocada por qualquer membro.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

- Comitê de Riscos:
 - o Atribuições: (i) aprovar alterações nas Políticas institucionais; (ii) aprovar a avaliação interna de risco; (iii) aprovar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME); (iv) avaliar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo clientes, colaboradores, fornecedores ou transações, para as devidas providências; (v) verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos e Compliance;
 - o Composição: Victor Obara, Marcello Lutz Vidigal, Wilson Aiziro;
 - o Frequência de reuniões: mensalmente e sempre que necessário, mediante convocação do Diretor de Compliance.

Além dos comitês, a Maud conta com as seguintes áreas:

Reunião de diretoria:

- o Atribuições: discutir todos os assuntos de interesse da Maud e determinar a condução de seus negócios;
 - o Composição: membros da diretoria;
 - o Frequência de reuniões: sob demanda, podendo ser convocada por qualquer membro. Todas as reuniões devem ser registradas em ata própria arquivada na Maud.
- Área de Compliance e Controles Internos:
 - o Desenvolver controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
 - o Gerar perspectivas práticas sobre a aplicabilidade das leis, regras e regulamentos nos negócios e processos e como eles se traduzem em requisitos operacionais;
 - o Garantir que os colaboradores da Maud sigam efetivamente os processos que foram definidos e utilizem as ferramentas que foram desenvolvidas;

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

o Prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e proliferação das armas de destruição em massa.

- Área de Risco:
 - Identificar e mensurar os fatores de risco inerentes e relevantes a cada ativo;
 - Propor os limites de risco baseado nos cenários e riscos identificados e mensurados; e
 - Monitorar o enquadramento dos limites propostos e legais.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

- Área de Gestão:
 - Realizar a gestão dos fundos e carteiras de forma diligente, cumprindo sempre o dever fiduciário da Maud; e
 - Determinar o racional de investimento em um determinado ativo.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Em relação a todos os membros da diretoria:

Dentro dos limites impostos no contrato social da Maud e sempre no interesse da sociedade, caberão aos administradores os seguintes poderes, dentre outros necessários à condução dos negócios sociais, agindo isoladamente ou em conjunto, respeitados os limites impostos no contrato social da Maud:

(a) representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e

(b) administração, orientação e direção dos negócios sociais.

Diretor: Roberto Lutz Vidigal

Responsável pela administração geral da Maud.

Diretor: Marcello Lutz Vidigal

Responsável pela gestão de riscos e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Diretor: Rafael Anthero

Responsável pela gestão de recursos de terceiros.

Diretor: Roberto Augusto Muzzi Alem

Sem designação específica.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

--

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

a) nome	Roberto Lutz Vidigal	Rafael Anthero	Roberto Augusto Muzzi Alem	Marcello Lutz Vidigal
b) idade	41 anos	37 anos	40 anos	49 anos
c) profissão	Comunicólogo	Gestor de Investimentos	Administrador	Advogado
d) CPF ou número do passaporte	318.161.868-30	330.577.228-06	307.026.698-30	277.305.458-02
e) cargo ocupado	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador
f) data da posse	15/06/2023	15/06/2023	15/06/2023	17/12/2024
g) prazo do mandato	Não há	Não há	Não há	Não há
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outros cargos e funções	Diretor responsável pela Gestão e Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Não exerce outros cargos e funções	Diretor de Risco e Compliance

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa

- Cargo e funções inerentes ao cargo

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

• Datas de entrada e saída do cargo
<p>Rafael Anthero</p> <p><u>(i) Cursos concluídos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ITA – Engenharia <p><u>(ii) Certificação Profissional:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação de Gestores ANBIMA (CFG, CGA e CGE). <p><u>(iii) Principais Experiências Profissionais:</u></p> <p>Nos últimos 5 anos, trabalhou na AC2 Investimentos na área de gestão de carteira.</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21, fornecer:</p>
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• Nome da empresa
• Cargo e funções inerentes ao cargo
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• Datas de entrada e saída do cargo

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Marcello Lutz Vidigal

(i) Cursos concluídos:

- Graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).
- Especialização em Direito Tributário (2000) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).
- LL.M em Mercado de Capitais (2002) pelo INSPER – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.
- LLM em International Commercial Law (2006) pela University of London.
- MIT (Massachusetts Institute of Technology): Digital Business Strategy (2020), Organization Design for Digital Transformation (2021), e Social Media Strategy: Creating Engagement, Insight and Action (2024);

(ii) Principais Experiências Profissionais:

- Diretor de Risco e Compliance Maud Capital (12/2024 – atual)
- Diretor Jurídico Maud Capital (06/2022 – 12/2024)
- Head do Departamento Jurídico do Grupo Fram Capital (03/2021 – 06/2022)
- Fundador e Diretor – Looplex S.A. (01/2016 – 10/2020)
- Vice-President Legal and Compliance - Deutsche Bank São Paulo (2012 – 10/2015)
- Associado Senior – Cescon, Barriou & Flesch Advogados (2009 – 2012)
- Managing Associate – Linklaters São Paulo e Londres (2001 – 2008)

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo
Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • Nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • Cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • Datas de entrada e saída do cargo
Não aplicável

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

--

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 5 (cinco)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada por Rafael Anthero.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestão dos recursos é baseada em informações processadas em sistema especializado nestes mercados, especificamente é utilizado o sistema ComDinheiro.

Estes sistemas processam as informações de carteira, movimentação financeira, despesas e aplicações dos diversos clientes, reportando dados consolidados como rentabilidade, volatilidade, entre outros.

Adicionalmente, a área de risco processa os dados destas carteiras para obtenção de relatórios de enquadramento de política de investimento e relatórios de risco de liquidez, utilizando o sistema ComDinheiro. Os relatórios são enviados à área de Gestão de Recursos.

Finalmente, destaca-se que a infraestrutura que suporta estas rotinas, processos e procedimentos é baseada no conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), com arquivos armazenados em servidores remotos, com backup diário de dados, além de múltiplas cópias locais sincronizadas via rede de dados.

Em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, a Maud mantém sua capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante autenticação de usuário, token criptográfico e senha.

Os arquivos digitais de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados, através de uso de senhas individuais.

Com relação à conectividade de Internet, e-mail e telefonia, a Maud possui acesso à Internet com link de fibra óptica de 300 Mbps. Utilizamos o serviço do Microsoft 365, com disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações através do Outlook e webmail.

O serviço de telefonia possui backup, com três links independentes de acesso. Mesmo havendo falha em todos eles, ainda podem ser utilizados telefones celulares para manter as comunicações.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Havendo queda de energia, a Maud utiliza nobreak com capacidade total de baterias de 2 horas de operação. O nobreak ainda é conectado ao gerador do prédio em que a empresa está instalada, o que provê autonomia virtualmente ilimitada em caso de falta de energia externa.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 02 (dois)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

As principais funções desempenhadas pela área de Compliance são:

- Garantir o cumprimento das políticas internas da empresa.
- Garantir o cumprimento dos acordos firmados pelas políticas internas da empresa;

- Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação a quaisquer políticas internas da empresa;
- Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da empresa;

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados é de responsabilidade da área de risco e compliance. Entretanto, todos os Colaboradores, no momento de sua contratação, recebem um treinamento sobre o Código de Conduta da Maud. Esse treinamento proporciona-lhes uma visão geral das políticas adotadas pela empresa, de forma que se tornem aptos a exercer suas funções aplicando conjuntamente todas as normas nelas dispostas.

Os sistemas de informação utilizados são contratados de fornecedores especializados e a formalização de documentos e políticas são desenvolvidas em processador de texto padrão de mercado.

As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado “Política de *Compliance*” da empresa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Maud adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto à tomada de decisões;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- A área de risco e compliance participa dos grupos de comunicação com as corretoras para que ela tenha ciência previamente à execução das ordens transmitidas;
- Os assuntos relacionados a Compliance, Risco e Controles Internos contam com o auxílio de uma consultoria especializada, a qual:
 - Reforça, por meio de casos práticos, para os sócios e diretores a importância da independência destas áreas em relação a área de gestão e distribuição; e
 - Garante o aprimoramento do conhecimento das normas e boas práticas de mercado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais = 5(cinco) Marcello Lutz Vidigal, Anderson Machado, Victor Lima, Aline Ponzani e Valter Lira

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal função desempenhada pela área de risco é garantir que os Fundos e as carteira administradas atuem de acordo com o apetite a risco pré-estabelecido nos Comitês e conforme o regulamento firmado e registrado na CVM, conforme o caso.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

O controle de riscos é realizado através de planilhas e sistemas e sistemas descritos no item 8.8(c), com uso de informações da base de dados. As funções a serem executadas levam em conta as informações das atividades de front-office (Boletagem, prévia de cota e Fluxo de Caixa), BackOffice (batimento de cotas, carteira do fundo, controle de ativos), compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Maud adota as seguintes medidas:

- O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;
- As decisões são colegiadas, tendo o diretor de Compliance, Risco e Controles Internos independência quanto a tomada de decisões;
- As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;
- A área de risco e compliance participa dos grupos de comunicação com as corretoras para que ela tenha ciência previamente a execução das ordens transmitidas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

Não se aplica.

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Não se aplica.
c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não se aplica.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a. Quantidade de profissionais = 0 (zero)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<ul style="list-style-type: none"> • Não se aplica.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não se aplica.

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não se aplica.
e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há outras informações.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
Para as carteiras administradas Maud cobrará 0,6% sobre o patrimônio da carteira e 10% de taxa de sucesso quando a rentabilidade da carteira for superior ao respectivo <i>bench -mark</i> . Para fundos de investimento Maud cobrará taxa de gestão de 1% a 2% acrescida de taxa de performance de 10% a 20% quando a rentabilidade da carteira do fundo for superior ao respectivo <i>benchmark</i> .
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

a. taxas com bases fixas: Não aplicável.
b. taxas de performance: Não aplicável.
c. taxas de ingresso: Não aplicável.

d. taxas de saída: Não aplicável.
e. outras taxas: Não aplicável.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Uma parte importante dos recursos que passarão a estar sob gestão da Maud é proveniente de capital proprietário dos sócios, diretos ou indiretos, da Maud. Esse capital representa uma estabilidade adicional para o fluxo de receitas da Maud.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Maud somente contrata como prestadores de serviços profissionais e empresas devidamente autorizadas pela legislação e regulamentação a exercer suas atividades e com experiência comprovada em suas áreas de atuação.

Os contratos da Maud com seus prestadores de serviços, quando cabível, contêm cláusula relacionada ao cumprimento das leis anticorrupção existentes no Brasil.

Com relação às corretoras, a Maud adota supervisão baseada em risco, na qual estabeleceu critérios de seleção e frequência de acompanhamento em função do risco apresentado.

Como as atividades da Maud são conduzidas diretamente por seus administradores, a seleção, contratação e supervisão dos serviços é realizada diretamente por esses profissionais.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

A Maud adota uma política de seleção de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas a transações com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para os fundos e carteiras administradas e, conseqüentemente, para os seus clientes.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Maud, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de *Soft Dollar*:

- a) colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- b) definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, conseqüentemente, repassados aos fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- c) ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- d) divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas; e
- e) cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes.

Caberá ao Comitê de Risco as deliberações sobre limites financeiros acerca deste tema. Os Colaboradores da Maud não devem oferecer ou aceitar presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, que possam ser entendidas como tentativas impróprias de influenciar o Colaborador ou qualquer pessoa ou sociedade que tenha contratado ou que esteja procurando contratar com a Maud ou em nome da Maud. Por fim, conforme art. 18, VI, da Resolução CVM 21, a Maud deverá transferir à carteira do fundo de investimento e/ou da carteira administrada qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora do fundo ou carteira administrada em questão.

Não é considerado um conflito de interesse quando há um oferecimento de serviço que possa melhorar o desempenho da gestora junto aos clientes (e.g. reuniões junto a especialistas de indústrias oferecidos pelas corretoras), desde que não haja uma contrapartida.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Maud utilizam o conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), ou seja, os arquivos são armazenados localmente com cópia em servidores remotos, com backup diário de dados.

Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, a Maud mantém plena capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante autenticação por nome de usuário e senha.

Os arquivos de natureza confidencial ou que devam ser exclusivamente acessados pelos profissionais ligados à área de administração de carteira de valores mobiliários são acessados somente pelos usuários autorizados mediante inserção de senhas individuais.

Com relação à Internet, e-mail e telefonia, a Maud possui acesso à Internet com link através de fibra óptica de 300 Mbps. Utilizamos o serviço do Microsoft 365, que oferece disponibilidade de 99,99% e backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações através de Outlook e webmail.

O serviço de telefonia possui backup, com três links independentes de acesso. Mesmo havendo falha em todos eles, ainda podem ser utilizados telefones celulares para manter as comunicações.

Havendo queda de energia, a Maud utiliza nobreak com capacidade total de bateria de 2 horas de operação. O nobreak ainda é conectado ao gerador do prédio em que a gestora está instalada, o que provê autonomia virtualmente ilimitada em caso de falta de energia.

O Plano de Contingência consiste na:

- Determinação dos ativos e aplicativos vitais e o plano de contingência para os casos de perda, roubo, furto, incêndio, entre outros, que possam restringir o uso desses equipamentos vitais, dificultando o cumprimento dos deveres da empresa perante seus clientes; e
- É parte integrante do Plano de Contingência o Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

do incidente. Além disso, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;

- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

A política de gestão de liquidez segue todas as recomendações da ANBIMA quanto a este assunto, a saber:

1) Princípios

- **Melhores Práticas:** o processo e a metodologia das Políticas da Maud devem seguir as melhores práticas de mercado.
- **Comprometimento:** os Colaboradores da Maud, independentemente de sua função exercida, devem estar comprometidos em seguir as políticas, práticas e controles internos necessários ao cumprimento das Políticas da Maud.
- **Consistência:** as informações a serem utilizadas no processo de gestão de risco de liquidez devem ser obtidas de fontes externas independentes. Quando da impossibilidade de os dados serem obtidos de fontes externas independentes, a metodologia e premissas devem ser únicas para todos os fundos e carteiras administradas. Os dados privados devem seguir metodologia devidamente documentada para a captura dos mesmos e deve ser passível de verificação por terceiros.
- **Compliance:** as Políticas da Maud devem estar em conformidade com as Regras e Procedimentos do Código de Administração de Gestão de Recursos de Terceiros, bem como as metodologias e procedimentos adotados devem ser passíveis de verificação pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão da Maud e da área de Supervisão da ANBIMA
- **Transparência:** tanto as Políticas da Maud, quanto visitas para conhecer os procedimentos da Maud estão disponíveis a todos os clientes da Maud.
- **Formalismo:** o processo aqui descrito deve ser seguido pela área de gestão de risco e todos os documentos referentes às suas decisões devem ser guardados e passíveis de serem auditáveis.

2) Métricas de Liquidez

Mensuramos a liquidez individual dos ativos para determinar a liquidez do fundo.

Quanto ao passivo, calculamos: grau de dispersão do passivo, resgates em condições ordinárias, resgates vis-à-vis as janelas definidas pela ANBIMA e teste de stress de liquidez. Além disso, estabelecemos as regras para controle do caixa do fundo.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

3) **Desenquadramento e Gerenciamento de Efeitos Adversos**

Estabelecemos os parâmetros e processos para reenquadramento dos fundos nos casos de rompimento dos limites *soft* e *hard*.

4) **Governança**

- A gestão do risco de liquidez é realizada pela Diretoria de Riscos, tendo as deliberações via Comitê de Investimento;
- A Diretoria de Risco é independente da área de gestão nos termos do item 8.10 acima;
- O fluxo das informações e alçadas segue o mesmo processo de gerenciamento dos demais riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

--

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM 21

www.maud.capital

11. Contingências

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. Principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. Principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>Não há.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. Principais fatos</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. Principais fatos</p>

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. Não estão inclusos em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. Não estão inclusos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. Não há títulos contra si levados a protesto

RAFAEL ANTERO, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

(a) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência

	Formulário de Referência – Pessoa Jurídica	
	Ano Competência: 2025	Data: Janeiro de 2025

Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

(f) que não há títulos contra si levados a protesto.

RAFAEL ANTERO

Diretor responsável pela administração
de carteiras de valores mobiliários

Formulário de Referência - Maud(5008316v1).pdf

Documento número #b26bed1e-f368-4451-84bd-b804c16907ad

Hash do documento original (SHA256): 06c6fdf2c1f952fd3b39d0d9ce36c968fb8f919965311ac3587f7a854b13bc9d

Assinaturas

✓ **Rafael Anthero**

CPF: 330.577.228-06

Assinou em 04 fev 2025 às 15:33:12

✓ **Marcello Lutz Vidigal Maria Edith Marinho Lutz Vidigal**

CPF: 277.305.458-02

Assinou em 30 jan 2025 às 11:08:00

Log

- 29 jan 2025, 17:28:31 Operador com email clicksignsp@levysalomao.com.br na Conta 7a5a1268-3ff5-4455-8b23-9a08e7e2f60a criou este documento número b26bed1e-f368-4451-84bd-b804c16907ad. Data limite para assinatura do documento: 28 de fevereiro de 2025 (17:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jan 2025, 17:30:40 Operador com email clicksignsp@levysalomao.com.br na Conta 7a5a1268-3ff5-4455-8b23-9a08e7e2f60a adicionou à Lista de Assinatura: ranthero@maud.capital para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 29 jan 2025, 17:30:40 Operador com email clicksignsp@levysalomao.com.br na Conta 7a5a1268-3ff5-4455-8b23-9a08e7e2f60a adicionou à Lista de Assinatura: mlutz@maud.capital para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 30 jan 2025, 11:08:00 Marcello Lutz Vidigal Maria Edith Marinho Lutz Vidigal assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mlutz@maud.capital. CPF informado: 277.305.458-02. IP: 187.11.115.88. Componente de assinatura versão v1.1107.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 04 fev 2025, 15:33:12 Rafael Anthero assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ranthero@maud.capital. CPF informado: 330.577.228-06. IP: 187.11.115.88. Componente de assinatura versão 1.1114.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 04 fev 2025, 15:33:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b26bed1e-f368-4451-84bd-b804c16907ad.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b26bed1e-f368-4451-84bd-b804c16907ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.